



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina Trv. Maria Alexandrina da Silva, a rua projetada Cód. Log. 107, S4Q05, Independente.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Denomina Trv. Maria Alexandrina da Silva, a rua projetada Cód. Log. 107, S4Q05, Independente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 08 de Abril de 2025.


PARLAMENTAR